



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00095/2015

05/03/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00463/2015;

Considerando a necessidade do serviço averiguada pela Presidência e pela Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUILHERME SOARES DINIZ**, removido da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, para exercer funções de auxílio na 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 06/03/2015 até ulterior deliberação, com prejuízo da jurisdição que for fixada mediante ato próprio, conforme o art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de que prescindirá de deslocamento do Magistrado referido da sede da Vara Federal em que for lotado pelo Tribunal, de acordo com o art. 103 da Resolução nº 04/2008-CJF.

III – A Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ficará provisoriamente incumbida da efetivação do pagamento dos subsídios mensais do mencionado Magistrado, até que o Tribunal providencie a lotação pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE